

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-
MARIENSE AO SENHOR EDVALDO ROCHA
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **EDVALDO ROCHA DOS SANTOS**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 46ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2026.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR EDVALDO ROCHA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor EDVALDO ROCHA DOS SANTOS pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Edvaldo Rocha dos Santos nasceu no dia 16 de abril de 1973, na cidade de Iturama – MG, região do Triângulo Mineiro. Depois disso, morou em vários estados, como Mato Grosso, São Paulo, Bahia e Espírito Santo.

De profissão eletricitista, trabalhou em várias empresas do ramo e, com isso, viajou para muitos outros estados, como Rio de Janeiro, Rondônia, Amazonas e Pará, entre outros.

A história em Santa Maria de Jetibá – ES começou há cerca de 20 anos, quando vinha ao sítio de um empregador para prestar serviços. Em 2012, veio para automatizar uma serraria no Garrafão e, após um ano, formalizou uma empresa (Bar e Lanchonete do Mineiro). Desde então, passou a residir no município, conheceu a atual esposa e estabeleceu-se no bairro Garrafão (Vila dos Gonçalves), onde permanece até o presente momento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Diante dessa trajetória, marcada pelo trabalho, pelo empreendedorismo e pela efetiva integração à comunidade, evidencia-se o vínculo construído ao longo dos anos com o município e sua população. Assim, a concessão do Título de Cidadão representa o reconhecimento justo por sua história, dedicação e contribuição para o desenvolvimento local.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2026.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador – PL